

AVISO DE ABERTURA N.º 53/SGA/DOFAE

Faculdade de Economia

Ano letivo 2024/2025

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Economia

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 7 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 1 de abril de 2024

2ª Fase: 15 de maio a 17 de junho de 2024

3ª Fase: 21 de agosto a 13 de setembro de 2024

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares de grau de mestre em Economia com classificação de Muito Bom ou equivalente, ou titulares do grau de mestre em outras áreas, com classificação de Muito Bom ou equivalente, ou titulares do grau de licenciatura com aproveitamento de Muito Bom ou equivalente na parte escolar de mestrados em Economia ou áreas afins;

b) Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como

atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura (Ponderação 3/10);

(Serão penalizados os/as candidatos/as com licenciaturas / mestrados com um conteúdo insuficiente nas áreas da matemática e estatística.)

1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas (Ponderação 2/10);

(Serão penalizados os/as candidatos/as com licenciaturas / mestrados com um conteúdo insuficiente nas áreas da matemática e estatística.)

1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação (Ponderação 2/10);

(Serão valorizados os/as candidatos/as com publicações que revelem alguma maturidade no domínio da investigação)

2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional (Ponderação 1/10);

(Serão valorizados os/as candidatos/as com experiência profissional que possa ser útil para o sucesso no programa de doutoramento)

3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a (Ponderação 2/10);

(Serão avaliadas as possibilidades de sucesso do/a candidato/a no programa, tendo em conta, em especial, a qualidade da formação de base, a capacidade de exposição e a compreensão dos conceitos económicos, reveladas na carta de motivação e no texto justificativo do interesse pelo programa de doutoramento)

Júri:

- Paulino Maria Freitas Teixeira (Presidente do Júri)
- Tiago Miguel Avelino Sequeira
- Pedro Miguel Avelino Bação

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da

candidatura avalia o curriculum dos/as candidatos/as, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, (Ponderação 25/100);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata, (Ponderação 25/100);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 25/100);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, (Ponderação 25/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2- Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3- Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));
- 7- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- 8- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as);

10- Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

11- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Paulino Maria Freitas Teixeira;
- Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela

coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:
no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 20 de fevereiro de 2024.

A Chefe de Divisão,